



Concurso

Cartaz da Romaria da Senhora D' Agonia de Viana do Castelo

REGULAMENTO

1 – INTRODUÇÃO

No âmbito das Festas D' Agonia, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a VianaFestas e a Comissão de Festas propõem-se levar a efeito um concurso de cartaz, para a divulgação pública da Romaria da Senhora D' Agonia de Viana do Castelo de 2012.

2 – OBJECTIVO

2.1 O concurso vai seleccionar um cartaz original que divulgue a Romaria Sr.^a D' Agonia a nível Nacional e Internacional.

2.2 Sugere-se que o cartaz expresse:

- O espírito da Romaria da Senhora D' Agonia cuja antiguidade nos leva à primeira década do Século XX.
- A alegria e a vida que caracterizam a Romaria das Romarias de Portugal.
- A importância do Traje à Vianesa em homenagem à Mulher de Viana.
- O naípe doceiro das gulodices vianenses - conventual, tradicional, romaria
A arte da canelografia

3 - PARTICIPANTES

3.1 Este concurso é aberto a todos os interessados que desejem concorrer quer individualmente, quer em equipas.

4 - CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

4.1 Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

4.2 Cada concorrente pode apresentar a concurso até 2 propostas.

4.3 As propostas de cartaz devem ser inéditas e originais, da autoria do candidato e tem que destinar-se apenas aos fins deste concurso, não podendo em caso algum ter sido publicado ou exposto anteriormente.

4.4 O candidato é responsável pela originalidade do cartaz apresentado, em caso de utilização de materiais que não sejam da sua autoria os respectivos direitos de autor devem ser salvaguardados.

5 - CARACTERISTICAS DA PROPOSTA

5.1 O cartaz deve obedecer aos seguintes requisitos:

- Corresponder às dimensões de 48x68cm e a sua orientação terá que ser vertical.

- Terá que ser impresso e colado em suporte rígido.

5.2 No Cartaz devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Romaria da Sra. D' Agonia

- Viana do Castelo - Portugal

- 17,18, 19 e 20 de Agosto 2012

- Logótipo de Viana Fica no Coração, respeitando as normas gráficas de utilização

5.3. O cartaz tem de ser acompanhado de um texto explicativo do trabalho desenvolvido. O texto não deverá exceder as 200 palavras.

6 - ENTREGA DA TRABALHOS

6.1 Os projetos terão que ser entregues até às 17horas do dia 13 de Abril, ou enviados por correio, fazendo prova o carimbo dos CTT, para:

VianaFestas

Avenida Cabo Verde

Parque Empresarial Praia Norte, Lote 18

4900-350 Viana do Castelo

6.2 A identificação do concorrente ou equipa, constando o nome completo, morada, endereço email e número de telefone deverá ser feita em subscrito fechado intitulado com pseudónimo da pessoa/equipa.

6.3 A existência no cartaz de qualquer elemento identificativo, nomeadamente assinatura ou rubrica, dará origem à desclassificação do concorrente.

7- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O cartaz é avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação da mensagem ao tema do concurso

- Eficácia da mensagem

- Originalidade e criatividade

- Qualidade técnica

- Qualidade estética

8 – JÚRI

8.1 O Júri será composto por 7 elementos representando as seguintes instituições:

- Câmara Municipal de Viana do Castelo
- VianaFestas
- Comissão de Festas
- Real Irmandade de Nossa Sra. D' Agonia
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo
- Associação Empresarial de Viana do Castelo
- Associação Portuguesa de Design

8.2 O júri poderá não eleger um vencedor caso entenda que as propostas não se enquadram nos objetivos do concurso.

8.3 Os resultados públicos do concurso serão dados a conhecer publicamente após a reunião decisória do Júri, que terá lugar na primeira quinzena de Maio.

8.4 A decisão do Júri é irrevogável.

9 – PRÉMIO

9.1 O prémio pecuniário atribuído ao vencedor do concurso será no valor de 500,00€ e o cartaz será o “cartaz oficial” das festividades de Nossa Senhora d’Agonia.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os trabalhos que cumpram os requisitos serão expostos durante a Romaria de Nossa Sra. D’ Agonia em local e data a definir.

10.2 O vencedor obriga-se a entregar as artes finais do trabalho premiado de acordo com as recomendações do júri.

10.3 O cartaz selecionado e os respectivos direitos de autor serão pertença da VianaFestas

10.4. Os trabalhos entregues não serão devolvidos pelo correio, podendo ser levantados, após a exposição, diretamente na sede da VianaFestas, Avenida Cabo Verde - Parque Empresarial Praia Norte, Lote 18, 4900-350 Viana do Castelo.

10.5 A resolução de situações omissas no presente regulamento é da exclusiva responsabilidade do Júri do concurso